

**CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE
CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO
PARA A CATEGORIA PROFISSIONAL
DE ENFERMEIRO**

ATA Nº1

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023, reuniu pelas dez horas, no Gabinete da Sr^a. Enfermeira Diretora, do Centro Hospitalar do Baixo Vouga EPE, o Júri nomeado pelo Conselho de Administração, para definir os critérios de seleção para a constituição de reserva de recrutamento para a categoria profissional de Enfermeiro, que vai ser anunciada em dois jornais, um local e outro nacional, na Internet e Intranet.-----

O Júri iniciou o processo com todos os membros efetivos e suplentes, estando presentes na assinatura desta ata;-----

Presidente:-----

Maria Emília Rodrigues Prudente, Enfermeira Gestora do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;-----

Vogais efetivos:-----

1^a- Francisco José Dias Agostinho - Enfermeiro Especialista em funções de Gestão do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;-----

2^a,- Isabel Regina Ribeiro Cardoso Gonçalves - Enfermeira Especialista em funções de Gestão do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;-----

Vogais Suplentes:-----

1^o– Odete Maria Matos Conceição, Enfermeira Especialista em funções de Gestão do CHBV, EPE;-----

2^o- Nino Reccardo Canas Coelho, Enfermeiro Especialista em funções de Gestão do CHBV, EPE.-----

Ordem de Trabalhos: -----

Gelt
Jates
[Signature]

Ponto 1 – Definição dos métodos de seleção e os respetivos critérios a utilizar; requisitos obrigatórios para a formalização da candidatura; metodologia da formalização da candidatura; critérios de desempate e fatores de exclusão da reserva de recrutamento.-----

Ponto 2 – O júri decidiu que a presente reserva de recrutamento caducará quando se chegar ao fim da lista final ordenada dos candidatos admitidos ou, no limite, no prazo de 18 meses a contar da data da homologação da lista de ordenação final.-----

Ponto 3 - O júri ao estabelecer os presentes critérios, tem consciência de ter imprimido o maior rigor, justiça, isenção e objetivamente a igualdade de oportunidades dos concorrentes e, ao mesmo tempo procura de forma mais exaustiva possível a melhor qualificação técnica e científica dos profissionais do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., fator que considera de maior importância, tendo em vista o nível de qualidade de cuidados que pretende para o Centro Hospitalar.-----

O Júri decidiu os seguintes métodos de seleção a utilizar neste procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento: -----

Métodos de seleção-----

1ªFase - Avaliação Curricular (AC)-----

2ªFase – Entrevista Profissional de Seleção (EPS)-----

1ªFase - Avaliação Curricular (AC): A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação dos seguintes parâmetros:-----

1. Exercício profissional na área de Enfermagem (tempo de serviço) - de 0 a 3 valores (EP)

1.1.1. De 0 a 12 meses -----1 valor

1.1.2. Superior a 12 até 36 meses -----2 valores

1.1.3. Superior a 36 meses ----- 3 valores

1.2. A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde – de 0 a 1 valores (QS) -----

1.2.1. Sem Participação num grupo / comissão-----0,5 valores

1.2.2. Uma ou mais participações em grupos / comissão-----1 valor

1.3. Atividades formativas frequentadas – de 0 a 2 valores **(AFF)**

Nota: (Só são contabilizadas ações de formação no âmbito da enfermagem e fora do âmbito académico dos últimos 3 anos)

1.3.1. Sem atividades formativas frequentadas -----0.5 valores

1.3.2. Com atividades formativas frequentadas até 14 horas ----- 1 valor

1.3.3. Com atividades formativas frequentadas superior a 14 horas ----- 2 valores

1.4. Atividades formativas ministradas – de 0 a 1 valores **(AFM)**-----

Nota: (Só são contabilizadas ações de formação no âmbito da enfermagem ministradas e fora do âmbito académico nos últimos 3 anos)

1.4.1. Sem atividades formativas ministradas----- 0.5 valores

1.4.2. Com atividades formativas ministradas----- 1 valor

1.5. Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional respetiva – de 0 a 2 valores **(TP)**-----

Nota: (Só são contabilizadas as publicações ou comunicados de interesse científico no âmbito da enfermagem e fora do âmbito académico nos últimos 3 anos)

1.5.1. Sem publicações / comunicados de interesse científico ----- 0.5 valores

1.5.2. Uma ou mais publicações / comunicados de interesse científico-----2 valores

1.6. Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem – de 0 a 8 valores **(NL)**

1.6.1. Média Final de Licenciatura em Enfermagem até 13 valores-----4.5 valores

1.6.2. Média Final de Licenciatura em Enfermagem de 14 a 16 valores-----6.5 valores

1.6.3. Média Final de Licenciatura em Enfermagem de 17 a 18 valores----- 7 valores

1.6.4. Média Final de Licenciatura em Enfermagem igual ou superior a 19 valores---8valores

1.7. Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional – de 0 a 1 valores **(AD)**-----

Nota: (Só são contabilizadas as atividades docentes e/ou investigação fora do âmbito académico nos últimos 3 anos)

1.7.1. Com atividades docentes e/ou investigação -----1 valor

1.8. Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou associações sindicais – de 0 a 2 valores **(PO)**

Handwritten signatures and initials in blue ink.

1.8.1. Uma Participação ----- 1 valor

1.8.2. Duas ou mais Participações -----2 valores

$$AC = EP + QS + AFF + AFM + TP + NL + AD + PO$$

2.ª Fase - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A classificação da entrevista profissional de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = OC+SD+PCI+DD+DE+PQCE+EL+CD+CC$$

OC – Organização dos Cuidados ----- 2 valores

SD – Segurança do Doente ----- 3 valores

PCI – Prevenção e Controlo de Infecção -----3 valores

DD – Direitos do Doente -----1 valor

DE – Deveres do Enfermeiro -----1 valor

PQCE – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem -----2 valores

EL – Enquadramento Legal -----1 valor

CD– Código Deontológico----- 1 valor

CC – Competências Comportamentais ----- 6 valores

O conjunto dos parâmetros **OC+SD+PCI+DD+DE+PQCE+EL+CD** terá uma pontuação máxima de 14 valores e o parâmetro **CC** uma pontuação máxima de 6 valores.

Classificação Final: A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$$

CF – Classificação Final-----

AC – Avaliação Curricular-----

EPS – Entrevista Profissional de Seleção-----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O júri decidiu que os candidatos admitidos para a realização de entrevista profissional de seleção serão contactados telefonicamente para agendamento da mesma, podendo, em casos pontuais, ser realizado o agendamento por correio eletrónico.-----

As Entrevistas Profissionais de seleção são de carácter obrigatório, pelo que a não comparência no dia, hora e local /meio previsto para a realização da mesma corresponderá à exclusão do candidato do presente Procedimento Concursal.-----

A remarcação de Entrevista apenas será possível mediante a apresentação de fundamentação válida a remeter até 2 dias úteis após a data da ausência, para o correio eletrónico rhv@chbv.min-saude.pt-----

Nos critérios de desempate o júri decidiu:-----

Critérios de Desempate: -----

Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate são os seguintes, aplicados sucessivamente, pela ordem indicada:-----

- a) Maior tempo de exercício profissional efetivo como enfermeiro;-----
- b) Classificação final mais elevada na Licenciatura em Enfermagem;-----
- c) Habilitação académica mais elevada.-----

Como fatores de Exclusão o júri considera o seguinte:-----

Fatores de Exclusão: -----

- a) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto nº 5;-----
- b) Candidaturas fora de prazo;-----
- c) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;-----
- d) Declarações ou documentação falsa;-----
- e) É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes;-----
- f) Falta à Entrevista Profissional de Seleção.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos elementos do júri.-----

O JÚRI

Paulo Emílio Rodrigues Puçart
~~Isabel Regina Ribeiro~~ ~~Candidato~~ ~~gestor~~
Ordeira Maria Rata da Couceiro 5
Nuno Receado Comas Celso
Francisco José Dias Agostinho